

## Decreto - Lei nº 41

Ora a Receita e fixa a Despesa do Município de Bela Vista, para o exercício de 1945.

O Prefeito Municipal de Bela Vista, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº IV, do Decreto-Lei nº 2.202, de 8 de abril de 1939. - Decreta:

## Capítulo I

## Da Receita Geral.

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Bela Vista, para o exercício de 1945, é orçada em Cr\$ 500 000,00 (quinhentos mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Códigos	Título	Receita Parcial	Soma
1.0 0	§ 1º - Receita Ordinária		
2.0 0	A - Receita Tributária		
3.0 0	a) - Impostos		
4.0 0-11-2	Imposto Territorial		
5.0 0	Imposto Territorial Urbano		
5.1 0-11-1	Da Sede		6 000 00
5.2 0-11-1	Do Distrito de Campos Novos		2 500 00
5.3 0-11-1	Do Distrito de Casa Grande		2 500 00
5.4 0-11-1	Do Distrito de Butiacá		4 000 00
5.5 0-11-1	Do Distrito de Fortuna		<u>2 500 00</u> 17 500 00
6.0 0-12-1	Imposto Predial		
7.0 0	Imposto Predial Urbano		
7.1 0-12-1	Da Sede		10 000 00
7.2 0-12-1	Do Distrito de Campos Novos		4 500 00
7.3 0-12-1	Do Distrito de Casa Grande		6 000 00
7.4 0-12-1	Do Distrito de Butiacá		14 000 00
7.5 0-12-1	Do Distrito de Fortuna		<u>7 000 00</u> 53 500 00
8.0 0-17-3	Impostos sobre Indústrias e		
9.0 0	Profissões		

10.0.0		Imposto de Industrias e Profissões
10.1.0.11.3		Da Sede
10.2.0.17.3		Do Distrito de Campos
10.3.0.17.3		Do Distrito de Casa Grande
10.4.0.17.3		Do Distrito de Itúcia
10.5.0.17.3		Do Distrito de Fortuna
11.0.0.18.3		Imposto de Licença
12.0.0		Imposto de Licença
12.1.0.18.3		Da Sede
12.2.0.18.3		Do Distrito de Campos Novos
12.3.0.18.3		Do Distrito de Casa Grande
12.4.0.18.3		Do Distrito de Itúcia
12.5.0.18.3		Do Distrito de Fortuna
13.0.0.27.3		Impostos sobre Jogos e Diversões
14.0.0		Impostos sobre Jogos e Diversões
14.1.0.27.3		Da Sede
14.2.0.27.3		Do Distrito de Campos Novos
14.3.0.27.3		Do Distrito de Casa Grande
14.4.0.27.3		Do Distrito de Itúcia
14.5.0.27.3		Do Distrito de Fortuna
16.0.0	8	Total de Impostos
17.0.0	9	b) - Taxas
18.0.0	1-11-2	Taxas Rodoviárias
19.0.0	1	I - Taxa de Conservação de
20.0.0	1	Estradas de Rodagem
20.1.0.11.2		Da Sede
20.2.0.11.2		Do Distrito de Campos Novos
20.3.0.11.2		Do Distrito de Casa Grande
20.4.0.11.2		Do Distrito de Itúcia
20.5.0.11.2		Do Distrito de Fortuna
21.0.0	1	II - Taxa de Execução de Estradas
22.0.0	1	de Rodagem
22.1.0.11.2		Da Sede

*[Handwritten signature]*

33 000 00

37 000 00

32 000 00

28 000 00

16 000 00 84 000 00

94 000 00

30 000 00

8 500 00

9 000 00

14 000 00

17 000 00 78 500 00

48 500 00

500 00

100 00

300 00

900 00

100 00 900 00

900 00

244 400,00

22 000 00

8 000 00

6 500 00

10 000 00

12 500 00 59 000 00

59 000 00

8 000 00

2-2-2	1-11-2	Do Distrito de Campos Novos
2-2-3	1-11-2	Do Distrito de Casa Grande
2-2-4	1-11-2	Do Distrito de Luteia
2-2-5	1-11-2	Do Distrito de Fortuna
2-6-0	1-21-4	Varca de Expediente
2-7-0	1	Varca de Expediente
2-7-1	1-21-4	Da Sede
2-7-2	1-21-4	Do Distrito de Campos Novos
2-7-3	1-21-4	Do Distrito de Casa Grande
2-7-4	1-21-4	Do Distrito de Luteia
2-7-5	1-21-4	Do Distrito de Fortuna
2-8-0	1-23-4	Varcas de Fiscalização e Vencos
2-9-0	1	Diversos
3-0-0	1	Varcas de Aferição de Pesos e
3-1-0	1	medidas
3-1-1	1-23-4	Da Sede
3-1-2	1-23-4	Do Distrito de Campos
3-1-3	1-23-4	Do Distrito de Casa Grande
3-1-4	1-23-4	Do Distrito de Luteia
3-1-5	1-23-4	Do Distrito de Fortuna
3-2-0	1-24-1	Varca de Limpeza Publica
3-4-0	1	I - Varca de Remoção de lixo
3-5-0	1	Domiciliar
3-5-1	1-24-1	Da Sede
3-5-2	1-24-1	Do Distrito de Campos Novos
3-5-3	1-24-1	Do Distrito de Casa Grande
3-5-4	1-24-1	Do Distrito de Luteia
3-5-5	1-24-1	Do Distrito de Fortuna
3-6-0	1	II - Varca de Limpeza das Ruas
3-7-0	1	Publicas
3-7-1	1-24-1	Da Sede
3-7-2	1-24-1	Do Distrito de Campos Novos
3-7-3	1-24-1	Do Distrito de Casa Grande

*Chavez*

5.000,00

6.000,00

6.000,00

7.000,00 32.000,00

32.000,00

5.500,00

2.000,00

2.000,00

3.000,00

3.500,00 17.000,00

17.000,00

4.500,00

1.500,00

2.000,00

1.500,00

2.500,00 12.000,00

12.000,00

2.000,00

500,00

500,00

1.500,00

1.000,00 5.500,00

5.500,00

2.500,00

1.000,00

1.000,00

3-7-4 )-24-1	Do Distrito de Luticia
3-7-5 )-24-1	Do Distrito de Fortuna
3-8-0 )-25-1	Taxas de Dição
4-2-0 1	I - Taxa de colocação de Guias
4-3-0 1	e Sargetas
4-3-1 )-25-1	Da Sede
4-3-3 )-25-1	Do Distrito de Casa Grande
4-3-4 )-25-1	Do Distrito de Luticia
4-3-5 )-25-1	Do Distrito de Fortuna
4-4-0 1	II - Taxa de conservação de
4-5-0 1	Guias e Sargetas
4-5-1 )-25-1	Da Sede
4-5-4 )-25-1	Do Distrito de Luticia
4-5-5 )-25-1	Do Distrito de Fortuna
4-8-0 8	Total de Taxas
4-8-0 9	Total de Receita Tributaria
4-9-0 2	B - Receita Patrimonial
5-0-0 2-01-0	Renda Imobiliaria
5-1-0 2	Renda dos Proprios Municipais
5-1-2 2-01-0	Do Distrito de Campos Novos
5-3-0 2-02-0	Renda de Capitais
5-4-0 2	Juros de Depositos
5-4-1 2-02-0	Da Sede
5-5-0 9	Total da Receita Patrimonial
5-6-0 3	C - Receita Industrial
6-3-0 3-03-0	Serviços Urbanos
6-8-0 3	Taxa de iluminação e Energia
6-9-0 3	Elétrica
6-9-2 3-03-0	Do Distrito de Campos
7-7-0 9	Total da Receita Industrial
7-8-0 4	D - Receitas Diversas
7-9-0 4-11-0	Receita de Mercado, Feiras e
8-0-0 4	Matadouro
8-2-0 4	Receita do Matadouro

*[Handwritten signature]*

2000,00		
<u>1.000,00</u>	7.500,00	7.500,00

6.000,00		
2.000,00		
2.000,00		
<u>3.000,00</u>	13.000,00	13.000,00

6.000,00		
6.000,00		
<u>500,00</u>	12.500,00	12.500,00

158.500,00

402.900,00

<u>1.000,00</u>	1.000,00	1.000,00
-----------------	----------	----------

<u>10.000,00</u>	10.000,00	10.000,00
------------------	-----------	-----------

11.000,00

<u>12.000,00</u>	12.000,00	12.000,00
------------------	-----------	-----------

12.000,00

8-2-1	4-11-0	Da Sede
8-2-2	4-11-0	Do Distrito de Campos Novos
8-2-3	4-11-0	Do Distrito de Casa Grande
8-2-4	4-11-0	Do Distrito de Lutezia
8-2-5	4-11-0	Do Distrito de Fortuna
8-3-0	4-12-0	Recita de Cemiterio
8-4-0	4	Recita do Cemiterio
8-4-1	4-12-0	Da Sede
8-4-2	4-12-0	Do Distrito de Campos Novos
8-4-3	4-12-0	Do Distrito de Casa Grande
8-4-4	4-12-0	Do Distrito de Lutezia
8-4-5	4-12-0	Do Distrito de Fortuna.
8-5-0	9	Total das Recitas Diversas
8-6-0	6.	\$20 - Recita Extraordinaria
8-8-0	6-12-0	Salvanga da Divida Ativa
8-8-1	6-12-0	Da Sede
9-4-0	6-21-0	multas
9-4-1	6-21-0	Da Sede
9-4-2	6-21-0	Do Distrito de Campos Novos
9-4-3	6-21-0	Do Distrito de Casa Grande
9-4-4	6-21-0	Do Distrito de Lutezia
9-4-5	6-21-0	Do Distrito de Fortuna
9-6-0	6-23-0	Eventuais
9-6-1	6-23-0	Da Sede
9-6-2	6-23-0	Do Distrito de Campos Novos
9-6-3	6-23-0	Do Distrito de Casa Grande
9-6-4	6-23-0	Do Distrito de Lutezia
9-6-5	6-23-0	Do Distrito de Fortuna
9-7-0	9	Total da Recita Extraordinaria
		Total Geral

Da Despe



*[Handwritten signature]*

7.000,00		
2.000,00		
4.000,00		
5.000,00		
<u>3.000,00</u>	29.000,00	29.000,00

2.500,00		
500,00		
9.500,00		
2.500,00		
<u>2.000,00</u>	9.000,00	9.000,00
	30.000,00	

<u>40.000,00</u>	40.000,00	40.000,00
------------------	-----------	-----------

400,00		
900,00		
200,00		
200,00		
<u>200,00</u>	1.100,00	1.100,00

1.000,00		
500,00		
500,00		
500,00		
<u>500,00</u>	3.000,00	3.000,00

<u>44.900,00</u>		
<u>500.000,00</u>	<u>460.000,00</u>	<u>40.000,00</u>

*Titulo II  
General*

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Fel  
(quinhentos mil cruzeiros), e será realizada, obedecendo à seguinte

Codigos	Local Geral	Titulo
1-0-0	§ 1º -	Administracao Municipal
1-7-0		Podre Executivo
7-7-7	8-03-0	Pessoal Fixo
7-7-7	8-02-4	Despesas Diversas
1-2-0		Prefeitura
1-2-1		Distrito da Sede
1-2-1	8-07-0	Pessoal Fixo
1-2-1	8-09-0	Pessoal Fixo
1-2-1	8-09-1	Pessoal Variavel
1-2-1	8-09-2	Material Permanente
1-2-1	8-09-3	Material de Consumo
1-2-1	8-09-4	Despesas Diversas
1-2-1	8-13-0	Pessoal Fixo
1-2-1	8-13-1	Pessoal Variavel
1-2-2		Distrito de Campos Novos
1-2-2	8-09-0	Pessoal Fixo
1-2-3		Distrito de Casa Grande
1-2-3	8-09-0	Pessoal Fixo
1-2-4		Distrito de Leticia
1-2-4	8-09-0	Pessoal Fixo
1-2-5		Distrito de Fortuna
1-2-5	8-09-0	Pessoal fixo
2-0-0	§ 2º -	Servicos Publicos Municipais
2-1-0		Matadouro
2-1-1		Distrito da Sede:
2-1-1	8-89-1	Pessoal Variavel
2-1-1	8-89-2	Material Permanente
2-1-1	8-89-3	Material de consumo
2-3-0		Cemiterio

*[Handwritten signature]*

Lista, para o exercício de 1965, é fixada em Cr\$ 500.000,00  
classificação:

Despesa		Despesa	Mudanças
Total da Verba Cr\$	Total do Programa Cr\$	Efetiva Cr\$	Patrimoniais Cr\$
18.000,00		18.000,00	
7.500,00		7.500,00	
12.440,00		12.440,00	
18.400,00		18.400,00	
13.200,00		13.200,00	
3.000,00			3.000,00
15.000,00		15.000,00	
1.200,00		1.200,00	
15.760,00		15.760,00	
3.600,00		3.600,00	
5.300,00		5.300,00	
5.300,00		5.300,00	
5.300,00		5.300,00	
5.300,00	129.300,00	5.300,00	
1.200,00		1.200,00	
500,00			500,00
500,00		500,00	

- 2-3-1 Distrito da Sede:
- 2-3-1 8-89-0 PESSOAL Fixo
- 2-3-1 8-89-2 Material Permanente
- 2-3-1 8-89-3 Material de Consumo
- 2-3-2 Distrito de Campos Novos.
- 2-3-2 8-89-0 PESSOAL Fixo
- 2-3-2 8-89-2 Material Permanente
- 2-3-2 8-89-3 Material de Consumo
- 2-3-3 Distrito de Casa Grande:
- 2-3-3 8-89-0 PESSOAL Fixo
- ~~2-3-3~~ 8-89-2 Material Permanente
- 2-3-3 8-89-3 Material de Consumo
- 2-3-4 Distrito de Buticid.
- 2-3-4 8-89-0 PESSOAL Fixo
- ~~2-3-4~~ 8-89-2 Material Permanente
- 2-3-4 8-89-3 Material de Consumo
- 2-3-5 Distrito de Fortuna:
- 2-3-5 8-89-0 PESSOAL Fixo
- 2-3-5 8-89-2 Material Permanente
- 2-3-5 8-89-3 Material de Consumo
- 2-4-0 Empresa Publica
- 2-4-1 Distrito da Sede:
- 2-4-1 8-85-1 PESSOAL Variavel
- 2-4-1 8-85-2 Material Permanente
- 2-4-1 8-85-3 Material de Consumo
- 2-4-2 Distrito de Campos Novos
- 2-4-2 8-85-1 PESSOAL Variavel
- 2-4-2 8-85-2 Material Permanente
- 2-4-2 8-85-3 Material de Consumo
- 2-4-3 Distrito de Casa Grande
- 2-4-3 8-85-1 PESSOAL Variavel
- 2-4-3 8-85-2 Material Permanente
- 2-4-3 8-85-3 Material de Consumo

*Chambers*

4.740,00	4.740,00	
2.500,00		2.500,00
500,00	500,00	

4.740,00	4.740,00	
500,00		500,00
250,00	250,00	

4.740,00	4.740,00	
1.500,00		1.500,00
250,00	250,00	

4.740,00	4.740,00	
2.000,00		2.000,00
500,00	500,00	

4.740,00	4.740,00	
1.500,00		1.500,00
250,00	250,00	

2.400,00	2.400,00	
2.000,00		2.000,00
500,00	500,00	

2.400,00	2.400,00	
1.000,00		1.000,00
200,00	200,00	

2.400,00	2.400,00	
1.000,00		1.000,00
200,00	200,00	

- 2-4-4 Distrito de Lutezia:
- 2-4-48-85-1 Pessoal Variavel
- 2-4-48-85-2 Material Permanente
- 2-4-48-85-3 Material de Consumo
- 2-4-5 Distrito de Fortuna:
- 2-4-58-85-1 Pessoal Variavel
- 2-4-58-85-2 Material Permanente
- 2-4-58-85-3 Material de Consumo
- 2-5-0 Servicos Industriais
- 2-5-2 Distrito de Campos Novos:
- 2-5-28-63-0 Pessoal Fixo
- 2-5-28-63-2 Material Permanente
- 2-5-28-63-3 Material Consumo
- 2-6-0 Jardins Publicos
- 2-6-1 Distrito da Sede:
- 2-6-18-81-1 Pessoal Variavel
- 2-6-18-81-2 Material Permanente
- 2-6-18-81-3 Material de Consumo
- 2-6-4 Distrito de Lutezia
- 2-6-48-81-1 Pessoal Variavel
- 2-6-48-81-2 Material Permanente
- 2-6-48-81-3 Material de Consumo
- 2-7-0 Iluminação Publica
- 2-7-1 Distrito da Sede:
- 2-7-18-88-4 Despesas Diversas
- 2-7-3 Distrito de Casa Grande:
- 2-7-38-88-4 Despesas Diversas
- 2-7-4 Distrito de Lutezia
- 2-7-48-88-4 Despesas Diversas
- 2-7-5 Distrito de Fortuna
- 2-7-58-88-4 Despesas Diversas
- 2-8-0 Servicos Diversos
- 2-8-1 Distrito da Sede:

*Revised*

2,400,00  
1,000,00  
300,00

2,400,00  
300,00

1,000,00

2,400,00  
1,000,00  
250,00

2,400,00  
250,00

1,000,00

11,740,00  
1,000,00  
10,000,00

11,740,00

1,000,00

10,000,00

3,600,00  
1,000,00  
2,000,00

3,600,00  
2,000,00

1,000,00

3,000,00  
300,00  
1,500,00

3,000,00

300,00

1,500,00

7,200,00

7,200,00

6,000,00

6,000,00

6,000,00

6,000,00

6,000,00

6,000,00

- 2-8-1 8-89-1 Pessoal Variavel  
 2-8-1 8-89-2 Material Permanente  
 2-8-1 8-89-3 Material de Consumo  
 2-8-4 Distrito de Lutecia  
 2-8-4 8-89-1 Pessoal Variavel  
 2-8-4 8-89-2 Material Permanente  
 2-8-4 8-89-3 Material de Consumo  
 3-0-0 § 32 - Obras e melhoramentos Publicos  
 3-1-0 Conservação de vias Publicas  
 3-1-1 Distrito da Sede:  
 3-1-1 8-81-1 Pessoal Variavel  
 3-1-1 8-81-2 Material Permanente  
 3-1-1 8-81-3 Material de Consumo  
 3-1-4 Distrito de Lutecia:  
 3-1-4 8-81-1 Pessoal Variavel  
 3-1-4 8-81-2 Material Permanente  
 3-1-4 8-81-3 Material de Consumo  
 3-1-5 Distrito de Fortuna:  
 3-1-5 8-81-1 Pessoal Variavel  
 3-1-5 8-81-2 Material Permanente  
 3-1-5 8-81-3 Material de Consumo  
 3-2-0 Conservação de Rodovias  
 3-2-1 Distrito da Sede:  
 3-2-1 8-82-1 Pessoal Variavel  
 3-2-1 8-82-2 Material Permanente  
 3-2-1 8-82-3 Material de Consumo  
 3-2-2 Distrito de Campos Novos  
 3-2-2 8-82-1 Pessoal Variavel  
 3-2-2 8-82-2 Material Permanente  
 3-2-2 8-82-3 Material de Consumo  
 3-2-3 Distrito de Casa Grande:  
 3-2-3 8-82-1 Pessoal Variavel  
 3-2-3 8-82-2 Material Permanente



3.000,00		3.000,00	
1.000,00			1.000,00
1.000,00		1.000,00	
1.000,00		1.000,00	
1.000,00			1.000,00
500,00	121.940,00	500,00	

3.000,00		3.000,00	
500,00			500,00
1.500,00		1.500,00	
1.500,00		1.500,00	
500,00			500,00
1.500,00		1.500,00	
1.000,00		1.000,00	
250,00			250,00
500,00		500,00	

12.000,00		12.000,00	
1.000,00			1.000,00
6.000,00		6.000,00	

5.000,00		5.000,00	
500,00			500,00
2.000,00		2.000,00	

5.000,00		5.000,00	
500,00			500,00

3-2-3 8-82-3 Material de Consumo  
 3-2-4 Instituto de Leticia  
 3-2-4 8-82-1 Pessal Variavel  
 3-2-4 8-82-2 Material Permanente  
 3-2-4 8-82-3 Material de Consumo  
 3-2-5 Distrito de Fortuna  
 3-2-5 8-82-1 Pessal Variavel  
 3-2-5 8-82-2 Material Permanente  
 3-2-5 8-82-3 Material de Consumo  
 3-3-0 Reparacoes Diversas  
 3-3-1 Distrito da Sede  
 3-3-1 8-89-1 Pessal Variavel  
 3-3-1 8-89-2 Material Permanente  
 3-3-1 8-89-3 Material de Consumo  
 3-3-2 Distrito de Campos Novos  
 3-3-2 8-89-1 Pessal Variavel  
 3-3-2 8-89-2 Material Permanente  
 3-3-2 8-89-3 Material de Consumo  
 3-3-3 Distrito de Casa Grande  
 3-3-3 8-89-1 Pessal Variavel  
 3-3-3 8-89-2 Material Permanente  
 3-3-3 8-89-3 Material de Consumo  
 3-3-4 Distrito de Leticia  
 3-3-4 8-89-1 Pessal Variavel  
 3-3-4 8-89-2 Material Permanente  
 3-3-4 8-89-3 Material de Consumo  
 3-3-5 Distrito de Fortuna  
 3-3-5 8-89-1 Pessal Variavel  
 3-3-5 8-89-2 Material Permanente  
 3-3-5 8-89-3 Material de Consumo  
 3-4-0 Comotucão de Festividades  
 3-4-1 Distrito da Sede  
 3-4-1 8-82-1 Pessal Variavel

*Colman*

2 000,00

2.000,00

4.000,00

4.000,00

500,00

500,00

2.500,00

2.500,00

5.000,00

5.000,00

500,00

500,00

2.500,00

2.500,00

2.400,00

2.400,00

500,00

500,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

250,00

250,00

500,00

500,00

1.000,00

1.000,00

250,00

250,00

500,00

500,00

1.000,00

1.000,00

500,00

500,00

500,00

500,00

1.000,00

1.000,00

300,00

300,00

700,00

700,00

3.000,00

3.000,00

- 3-4-1 8-82-2 Material Permanente  
 3-4-2 8-82-3 Material de Consumo  
 3-4-2 Instituto de Campos Novos.  
 3-4-2 8-82-1 Pessoal Variavel  
 3-4-2 8-82-2 Material Permanente  
 3-4-3 8-82-3 Material de Consumo  
 3-4-3 Instituto de Casa Grande.  
 3-4-3 8-82-1 Pessoal Variavel  
 3-4-3 8-82-2 Material Permanente  
 3-4-3 8-82-3 Material de Consumo  
 3-4-4 Instituto de Suteia.  
 3-4-4 8-82-1 Pessoal Variavel  
 3-4-4 8-82-2 Material Permanente  
 3-4-4 8-82-3 Material de Consumo  
 3-4-5 Instituto de Fortuna  
 3-4-5 8-82-1 Pessoal Variavel  
 3-4-5 8-82-2 Material Permanente  
 3-4-5 8-82-3 Material de Consumo  
 3-5-0 Construção de Logradouros Públicos  
 3-5-1 Instituto da Sede.  
 3-5-1 8-81-1 Pessoal Variavel  
 3-5-1 8-81-2 Material Permanente  
 3-5-1 8-82-3 Material de Consumo  
 3-5-1 8-81-4 Despesas Diversas  
 3-5-2 Instituto de Campos Novos  
 3-5-2 8-81-1 Pessoal Variavel  
 3-5-2 8-81-2 Material Permanente  
 3-5-2 8-81-3 Material de Consumo  
 3-5-2 8-81-4 Despesas Diversas  
 3-5-3 Instituto de Casa Grande  
 3-5-3 8-81-1 Pessoal Variavel  
 3-5-3 8-81-2 Material Permanente  
 3-5-3 8-81-3 Material de Consumo  
 3-5-3 8-81-4 Despesas Diversas

*Chase* 2

500, 00	500, 00
1 000, 00	1 000, 00
1 000, 00	1 000, 00
250, 00	250, 00
500, 00	500, 00
1 000, 00	1 000, 00
250, 00	250, 00
500, 00	500, 00
1 000, 00	1 000, 00
250, 00	250, 00
500, 00	500, 00
1 000, 00	1 000, 00
250, 00	250, 00
500, 00	500, 00
1 000, 00	1 000, 00
250, 00	250, 00
500, 00	500, 00
10 000, 00	10 000, 00
1 000, 00	1 000, 00
7 000, 00	7 000, 00
5 000, 00	5 000, 00
1 000, 00	1 000, 00
500, 00	500, 00
500, 00	500, 00
1 000, 00	1 000, 00
1 000, 00	1 000, 00
500, 00	500, 00
500, 00	500, 00
1 000, 00	1 000, 00

3-5-4		Distrito de Lutecia
3-5-4	8-81-1	Pessoal Variavel
3-5-4	8-81-2	Material Permanente
3-5-4	8-81-3	Material de Consumo
3-5-4	8-81-4	Despesas Diversas
3-5-5		Distrito de Fortuna:
3-5-5	8-81-1	Pessoal Variavel
3-5-5	8-81-2	Material Permanente
3-5-5	8-81-3	Material de Consumo
3-5-5	8-81-4	Despesas Diversas
4-0-0	§ 4 <sup>o</sup>	Serviços Publicos de Inte
4-1-0		Comum Com o Estado
4-2-0		Higiene
4-2-1		Distrito da Sede:
4-2-1	8-48-4	Despesas Diversas
4-2-1	8-49-4	Despesas Diversas
4-2-2		Distrito de Campos Novos:
4-2-2	8-49-4	Despesas Diversas
4-2-3		Distrito de Casa Grande:
4-2-3	8-49-4	Despesas Diversas
4-2-4		Distrito de Lutecia:
4-2-4	8-49-4	Despesas Diversas
4-2-5		Distrito de Fortuna:
4-2-5	8-49-4	Despesas Diversas
4-3-0		Escolas Municipais
4-3-1		Distrito da Sede:
4-3-1	8-33-0	Pessoal Fixo
4-3-1	8-33-2	Material Permanente
4-3-1	8-33-3	Material de Consumo
4-3-1	8-36-4	Despesas Diversas
4-3-1	8-38-4	Despesas Diversas
4-3-2		Distrito de Campos Novos:
4-3-2	8-33-0	Pessoal Fixo

*Oliver*

3 500,00	3 500,00	
1.000,00		1.000,00
3.000,00	3.000,00	
3.000,00	3.000,00	
3.000,00	3.000,00	
500,00		500,00
3.000,00	3.000,00	
2.000,00	2.000,00	
130.150,00		

500,00	500,00	
500,00	500,00	
200,00	200,00	
200,00	200,00	
200,00	200,00	
200,00	200,00	

10.520,00	10.520,00	
4.000,00		4.000,00
500,00	500,00	
300,00	300,00	
3.300,00	3.200,00	
5.260,00	5.260,00	

4	3	2	8	33	2	Material Permanente
4	3	2	8	33	3	Material de Consumo
4	3	2	8	36	4	Despesas Diversas
4	3	3				Distrito de Casa Grande:
4	3	3	8	33	0	Pessoal Fixo
4	3	3	8	33	2	Material Permanente
4	3	3	8	33	3	Material de Consumo
4	3	3	8	36	4	Despesas Diversas
4	3	4				Distrito de Lutecia:
4	3	4	8	33	0	Pessoal Fixo
4	3	4	8	33	2	Material Permanente
4	3	4	8	33	3	Material de Consumo
4	3	4	8	36	4	Despesas Diversas
4	3	4	8	38	4	Despesas Diversas
4	3	5				Distrito de Fortuna:
4	3	5	8	33	0	Pessoal Fixo
4	3	5	8	33	2	Material Permanente
4	3	5	8	33	3	Material de Consumo
4	3	5	8	36	4	Despesas Diversas
4	4	0				Seguranca Publica
4	4	1	8	28	4	Despesas Diversas
4	4	2				Distrito de Campos Novos:
4	4	2	8	28	4	Despesas Diversas
4	4	3				Distrito de Casa Grande:
4	4	3	8	28	4	Despesas Diversas
4	4	4				Distrito de Lutecia:
4	4	4	8	28	4	Despesas Diversas
4	4	5				Distrito de Fortuna:
4	4	5	8	28	4	Despesas Diversas
4	5	0				Departamento das Municipalidades
4	5	1	8	98	4	Despesas Diversas
5	0	0				§ 5º - Dividas
5	2	0				Divida Flutuante



*Piano* 29

2 500,00	2 500,00
200,00	200,00
300,00	300,00

5 260,00	5 260,00
2 500,00	2 500,00
200,00	200,00
300,00	300,00

5.260,00	5.260,00
1.000,00	1.000,00
200,00	200,00
300,00	300,00
500,00	500,00

10.520,00	10.520,00
2 000,00	2.000,00
500,00	500,00
300,00	300,00

2.800,00	2.800,00
100,00	100,00

700,00	700,00
--------	--------

1.340,00	1.340,00
----------	----------

1.060,00	1.060,00
----------	----------

15.000,00	78420,00	15.000,00
-----------	----------	-----------

5	2	1	8	76	4	Despesas Diversas
6	0	0				§ 6º - Auxílios e Subvenções
6	1	0				Assistência Pública
6	1	1	8	48	4	Despesas Diversas
6	2	0				Assistência Social
6	2	1	8	29	4	Despesas Diversas
6	4	0				Auxílios Diversos
6	4	1	8	98	4	Despesas Diversas
7	0	0				§ 7º - Aposentadorias e Pensões
7	1	0				Pessoal Inativo
7	1	1	8	90	0	Pessoal Fixo
7	2	0				Contribuição para Previdência
7	2	1	8	91	4	Despesas Diversas
8	0	0				§ 8º - Despesas Judiciais
8	1	0				Executivos Fiscais
8	1	1	8	13	4	Despesas Diversas
8	2	0				Outras Ações Judiciais
8	2	1	8	09	4	Despesas Diversas
9	0	0				§ 9º - Despesas Diversas
9	1	0				Indenizações e Restituições
9	1	1	8	92	4	Despesas Diversas
9	2	0				Seguros e Acidentes
9	2	1	8	94	4	Despesas Diversas
9	3	0				Eventuais
9	3	1	8	99	4	Despesas Diversas
						Total Geral

Artigo 3º - Depende de autorização contribuições e Auxílios, previstas no § único - A autorização requer exigências constantes do decreto-lei que reles que prestam assistência social ou Artigo 4º - Este decreto-lei entrará em contrário.

*Prav* 2  
 10.000,00

10.000,00      10.000,00      10.000,00

3.200,00      3.200,00

3.485,00      3.485,00

2.600,00      9.285,00      2.600,00

1.200,00      1.200,00

2.000,00      3.200,00      2.000,00

5.500,00      5.500,00

1.500,00      7.000,00      1.500,00

2.000,00      2.000,00

3.500,00      3.500,00

5.205,00      10.705,00      5.205,00

500.000,00      445.150,00      54.850,00

o legislativo qualquer pagamento pelas verbas de Subvenção  
 presente decreto-lei.

o legislativo a que se refere o presente artigo dependa do cumprimento da  
 regulamentação a cooperação financeira do município com as entidades  
 culturais.

em vigor no dia 1º de janeiro de 1945, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Bela Vista,  
O Prefeito Municipal  
Rodrigo Costa

Publicado na Secretaria Municipal e  
O Secretario Contador

*Quart* 30

de Novembro de 1944

de la lista, em 10 de Novembro de 1944.